



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1325 /GR, de 02 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000084/2010-94,

RESOLVE: I- retificar a Portaria GR n.º 31, de 15 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U. de 18/01/2010, seção II, pág. 19, que concedeu pensão vitalícia a **PATRICIA DA SILVA PREIRA**, matrícula SIAPE n.º 05281261 e pensão temporária a **MARIANA PEREIRA RAIMUNDO**, matrícula SIAPE n.º 05281296, **onde se lê:** combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003; **leia-se:** combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA